

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a constituição da Comissão Especial para execução e acompanhamento do processo eleitoral de Organizações da Sociedade Civil — OSC que irá compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica — COMDCAC na gestão 2023-2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.396/2015 e em conformidade com as deliberações da 167ª reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a constituição da Comissão Especial para execução e acompanhamento do processo eleitoral de Organizações da Sociedade Civil — OSC que irá compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica — COMDCAC na gestão 2023-2026.

Parágrafo único - A referida Comissão Especial será composta pelas(os) Conselheiras(os) de Direitos: Suzete Fernandes da Silva Rodrigues (Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues); Tiago Bagne (Montanha da Esperança); Maria da Penha Motta (SEMCULT); e Pedro Henrique Ramos Santos (SEMFI).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 23 de setembro de 2022.

Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica – COMDCAC

Av. Getúlio Vargas nº. 311 - Campo Grande – Cariacica Telefone: 3346-6333 – E-mail: comdcac@cariacica.es.gov.br